

## COMUNICADO AO MERCADO

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 3330034676-7  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir do dia 03 de julho de 2023, a Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”) passará a atuar como instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, em substituição ao Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”).

A partir da referida data, os titulares das ações de emissão da Companhia em custódia no ambiente escritural (“Acionista Escritural”) passarão a ser atendidos pelo Itaú por meio do e-mail [PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br](mailto:PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br) e do telefone (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades).

Os acionistas com ações em custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Por consequência desse processo de migração, haverá a suspensão no atendimento aos acionistas junto ao Banco Bradesco no período de 26 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, para os seguintes procedimentos:

- i. Consultas de posição;
- ii. Transferências de ações fora da bolsa de valores;
- iii. Transferência de custódia;
- iv. Pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- v. Atualização cadastral; e
- vi. Registro de gravames, entre outros.

As ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujos bloqueios tenham sido efetuados pelo Banco Bradesco, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, serão repassadas ao Itaú para conclusão do processo e permanecerão válidas até a respectiva data de vencimento.

Reiteramos que a mudança da instituição escrituradora não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações da Companhia, inclusive aqueles relacionados a proventos. Da mesma forma, eventuais pagamentos realizados serão creditados na mesma conta corrente previamente indicada pelo Acionista Escritural.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.

Elvira Cavalcanti Presta

**Vice-Presidente Financeira e de Relações com Investidores**